



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.139

De 24 de novembro de 2009

Autógrafo nº 309/09 – Projeto de Lei nº 243/09

Autora: Prefeitura Municipal de Araraquara

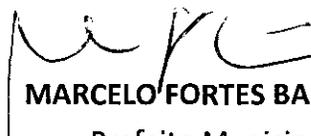
Denomina Aldo Comito a Área de Alimentação do Estádio Arena da Fonte Luminosa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de novembro de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “ALDO COMITO” a Área de Alimentação do Estádio ARENA DA FONTE LUMINOSA desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2009 (dois mil e nove).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. (“PC”).